



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA



## TERMO DE REFERÊNCIA

**– OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE, E MENSURAÇÃO DO ÍNDICE DE APRENDIZAGEM DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA CONSTRUÇÃO DOS NOVOS SABERES NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

### PROJETO FORMAÇÃO CONTINUADA

"A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe." (*Jean Piaget*)

E oportuno lembrar que com o Passar dos Anos Houve inúmeras mudanças, que a sociedade vem sofrendo, principalmente na quantidade de informações que são disponibilizadas diariamente e a velocidade de sua propagação, faz-se necessário o acompanhamento de tais mudanças, uma vez que a informação e o conhecimento são requisitos indispensáveis para a vida profissional. Convém esclarecer que informação e conhecimento, embora semanticamente afins, não são sinônimos. Informação é tudo aquilo que é disponibilizado às pessoas, todavia a informação só tornará conhecimento quando se efetivar um sentido. Para exemplificar esta diferenciação, Pescuma (2005) afirma que o objetivo da pesquisa científica é buscar, ordenar, elaborar, selecionar e sistematizar uma massa de informação para transformá-la em conhecimento, por isso mais do que nunca ele precisa estar atualizado e bem informado, não apenas com os fatos que o cercam sobre o mundo, mas também em relação aos conhecimentos curriculares e pedagógicos e às novas tendências educacionais. Para tanto, é de fundamental importância a implantação da capacitação dos profissionais da educação por meio da formação continuada.

Portanto, a formação continuada visa atender à realidade da instituição, pensando em alternativas que auxiliem os profissionais a qualificarem sua atuação. Se não houver essa mudança continuaremos tendo professores que muito sabem sobre o assunto de uma determinada problemática, mas nada conseguem fazer para transforma - lá.

Assim sendo, a formação continuada deve promover um espaço de estudo, de aprendizagens compartilhadas, de construção de parcerias entre professores, para a reconstrução do conhecimento, onde, coletivamente, tenham a oportunidade de perguntar, pensar, problematizar, trocar experiências e repensar suas ações na organização da ação pedagógica. Além disso, percebeu se que a formação continuada poderá ser capaz de provocar mudanças na postura e no fazer pedagógico dos professores quando, através dos programas de formação continuada, formarem-se profissionais competentes,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA



dotados de uma fundamentação teórica consistente e com capacidade de análise e reflexão crítica acerca de todos os aspectos que compõem e influenciam o contexto escolar.

Considerando que o processo de formação continuada de professores não é novidade. Vários são os autores que apresentam discussões sobre esta temática e ressaltam sua relevância para os profissionais do ensino, como Candau (1997), Nascimento (2000), Pimenta (2002), entre outros. No entanto, salientamos sua importância, relacionando-a com a necessidade de mudança da escola.

De acordo com a **Resolução N° 1, de 27 de outubro de 2020** do Conselho Nacional de Educação,

Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

Art. 5º As Políticas da Formação Continuada de Professores para a Educação Básica, de competência dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em consonância com os marcos regulatórios definidos pela LDB e, em especial, pela BNCC e pela BNC-Formação.

## 1 JUSTIFICATIVA

Considerando, a formação continuada passa a ser um dos pré-requisitos básicos para a transformação do professor, pois é através do estudo, da pesquisa, da reflexão, do constante contato com novas concepções, proporcionado pelos programas de formação continuada, que é possível a mudança. Fica mais difícil de o professor mudar seu modo de pensar o fazer pedagógico se ele não tiver a oportunidade de vivenciar novas experiências, novas pesquisas, novas formas de ver e pensar a escola

Embora a formação continuada deva atender às necessidades do professor no seu cotidiano, ela não pode ser entendida como um receituário, ou seja, um conjunto de modelos metodológicos e/ou lista de conteúdos que, se seguidos, serão a solução para os problemas. Os processos de formação continuada podem ser valiosíssimos, se conseguirem aproximar os pressupostos teóricos e a prática pedagógica. A formação continuada deve ser capaz de conscientizar o professor de que teoria e prática são “dois lados da mesma moeda”, que a teoria o ajuda a compreender melhor a sua prática e a lhe dar sentido e, conseqüentemente, que a prática proporciona melhor entendimento da teoria ou, ainda, revela a necessidade de nela fundamentar-se.

O município contribui para o amadurecimento educacional e pessoal dos sujeitos, constituindo mudanças no contexto econômico e social da comunidade local. Através da qualificação profissional e social é possível acrescentar melhorias significativas no desenvolvimento econômico do município e ao mesmo tempo oportunizar melhoria da qualidade de vida, com objetivos e metas, inspirados em valores universais da educação para os direitos humanos, contribuindo assim para a formação de uma sociedade democrática e para o desenvolvimento integral do ser humano, através da qualificação e valorização dos profissionais e beneficiários assistidos pelo município.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ



Desta forma, para que o sistema educacional municipal de Curuçá possa atingir excelência, torne-se imprescindível que haja investimento na formação de professores do ensino infantil, e outros seguimentos, permitindo com que haja melhor embasamento em práticas educacionais inovadoras, baseadas em evidências, que aproximem a prática docente dos viveres discentes no Âmbito rural e urbano.

1.1 Considerando que a respectiva prestação do serviço, inviabiliza a competição, uma vez que existe a peculiaridade no interesse público e os serviços de capacitação em questão tratam-se de serviço técnico especializado, configurando natureza singular do objeto, motivam a inexigibilidade nos moldes do inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93.

*Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*“II – Para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.*

1.2 Em análise ao artigo acima destacado, observa-se que é possível realizar a contratação direta mediante o cumprimento de três requisitos, a saber: 1º o objeto da contratação deve constar no rol de serviços técnicos descritos no art. 13 da Lei 8.666/93; 2º além de se enquadrar como serviço técnico, o mesmo deve ser de natureza singular; 3º e a empresa ou profissional contratado para executá-lo deve possuir notória especialização.

#### 1º Do Serviço Técnico

Com relação ao primeiro requisito do art. 25, II da Lei 8.666/93, acima destacado, observa-se que o objeto da contratação em pleito encontra-se elencado no inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito.

Art. 13 Para fins desta lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Desta Forma, pode-se constatar que o objeto da contratação em análise enquadra-se como serviço técnico especializado, atendendo, com isso, ao requisito inicial do dispositivo legal.

#### 2º Da singularidade do Serviço

A prestação do serviço da formação continuada será organizada pela Secretaria de Educação, sendo que esta secretaria requer atividades coordenadas para a elevação dos índices educacionais, voltando-se as atividades voltadas aos docentes, onde neste caso a formação dos profissionais da educação pressupõe o efetivo desenvolvimento da educação formal.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA**



O desenvolvimento das competências educacionais dirigidas ao corpo docente da municipalidade, os encontros pedagógicos são elementos de suma importância para a adequação de práticas exitosas que viabilizem uma educação de qualidade.

3º da Notória Especialização da Contratada

O último requisito do art. 25, II da Lei 8.666/93 condiciona que o serviço técnico especializado seja executado por empresas ou profissionais dotados de notória especialização. Sendo um conjunto de conhecimentos, habilidades e técnicas que satisfaçam plenamente as necessidades que a administração pública visa atender por meio da contratação.

Considerando que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento serão realizados por profissionais com experiência na área conforme documentos, diplomas e certificados, mídia social e currículo lattes que comprovam o profissionalismo da contratada.

No que diz respeito aos valores das contratações, em decorrência do elevado nível de subjetividade envolvido, a questão da precificação é relevante, no qual os comprovantes apresentados em anexo são de trabalhos realizados recentemente e são compatíveis com o erário municipal, o que também foi avaliado.

### **3 OBJETIVO GERAL**

Melhorar os serviços prestados aos alunos da rede municipal, através da capacitação dos professores, possibilitando melhoria na qualidade de acesso à educação ofertados no município de Curuçá- Pará, como também modificação do currículo, com apresentação proposta de educação do Campo, ao Conselho Municipal de Educação.

### **4 METADOLOGIA**

Este projeto será desenvolvido com os trabalhadores em educação, as formações devem ocorrer em 6 (seis) encontros ao longo do ano de 2023, sendo que haverá duas semanas pedagógica (que ocorrerão ao longo do ano de 2023) e deverão contar com no mínimo 20 (vinte) horas de palestras educacionais (cada) sobre temas:

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **MATERNAL**

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: O CUIDADO COM A ROTINA (IMPORTÂNCIA /REPETIÇÃO)

##### **FUNDAMENTAL MENOR:**

##### **MULTISSERIADO**

PLANEJAMENTO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

##### **SERIADO**

METODOLOGIAS ATIVAS: UMA APLICAÇÃO PARA SALA DE AULA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA



**FUNDAMENTAL MAIOR:**

AVALIAÇÃO: MINHA PRÁTICA EM SALA AULA E A AUTOAVALIAÇÃO.

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:**

PLANEJAMENTO DA PRÁTICA DE SALA DE AULA À AVALIAÇÃO.

**EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

UM OLHAR PARA TDH, TEA E TOD, QUER APRENDER MAIS?

**PROJETO MARÉS E SABERES DO CAMPO**

Equipes Técnicas: CONSULTORA e Equipe Técnica da Secretaria de Educação do Município de Curuçá.

**EDUCAÇÃO DO CAMPO: PANORAMA DO CENÁRIO EDUCACIONAL BRASILEIRO**

**EDUCAÇÃO DO CAMPO: UMA PERSPECTIVA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MENOR**  
**ENSINO FUNDAMENTAL II – PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DO CAMPO**

**I – Formação de Professores e Equipe Técnica:**

- 1) Políticas Públicas Educacionais no Brasil: um olhar para educação do campo.
  - a) Políticas Públicas Educacionais;
  - b) Educação do Campo no Brasil;
  - c) História da Educação Brasileira;
  - d) Contexto histórico da Educação do Campo no Brasil.
- 2) Educação do Campo: panorama do cenário educacional brasileiro.
  - a) Educação do Campo movimento de luta
  - b) Panorama da Educação do Campo no Brasil nos dias atuais;
  - c) Contexto da Educação do Campo na Amazônia.
- 3) Educação do Campo: uma perspectiva para educação infantil e o ensino fundamental inicial, no olhar da educação do campo.
  - a) Educação do Campo um panorama da educação infantil no Brasil;
  - b) Educação do Campo um panorama da educação infantil na Amazônia.
- 4) Ensino Fundamental Final – planejamento pedagógico do campo.
  - a) Planejamento pedagógico;
  - b) Educação Fundamental um panorama educacional no Brasil;
  - c) Educação fundamental nos anos finais no Brasil;
  - d) Planejamento pedagógico do campo, com olhar para o ensino fundamental.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ



- 5) **Elaboração do parecer para educação infantil para aplicação em sala de aula;**
- 6) **Planejamento pedagógico para educação infantil;**
- 7) **Planejamento e práticas pedagógicas para as classes multisseriadas;**
- 8) **Metodologias ativas: uma aplicação para sala de aula;**
- 9) **Avaliação e autoavaliação um olhar para sala de aula;**
- 10) **Planejamento e a prática de sala de aula e avaliação para o público de Educação de Jovens e Adultos;**
- 11) **Educação Inclusiva com olhar TDH, TEA e TOD.**

**II – Consultoria Técnica Educacional:**

- 1) **Promover reunião, durante o ano 2022/2023, com a equipe técnica educacional, do município de Curuçá, para construção anual do Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo;**
- 2) **Contribuir na construção do Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo em conjunto com a equipe técnica do município de Curuçá;**
- 3) **Preparar pedagogicamente a equipe técnica do município de Curuçá, na construção do Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo;**
- 4) **Construção na preparação da formação de professores com a equipe técnica do município de Curuçá;**
- 5) **Promover e participar reuniões com atores constitutivo educacional do município de Curuçá (conselhos municipais e sindicatos);**
- 6) **Participar de audiências públicas referentes aos trabalhos executados sobre a construção do Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo município de Curuçá;**
- 7) **Preparar na construção da formação educacional, através de Fóruns (I e II) para construção coletiva com atores educacionais (professores, diretores, coordenadores e outros) do Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo município de Curuçá;**
- 8) **Preparar na construção da formação dos Micro fóruns (I e II), para construção coletiva com atores do campo (agricultores, extrativistas e pescadores) do Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo município de Curuçá;**
- 9) **Entregar relatórios sobre a construção do Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo município de Curuçá;**
- 10) **Finalizar na formalização do Projeto Político Pedagógico da Educação do Campo do município de Curuçá;**

Além disso, devem ocorrer encontros envolvendo os professores de: creches, pré-escola, inglês e educação especial, (10 para cada grupo de professores) e 2 (dois) encontros envolvendo os professores de: creches e pré-escola, (10 para cada grupo de professores).

**Durante as formações continuadas, a empresa deverá se responsabilizar pelo fornecimento de:**

- **Materiais apostilados (se necessário) para as palestras de formação;**
- **Camisas para os técnicos da SEMED, indicando o projeto de formação continuada no município de Curralinho;**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ



- kits para todos os professores do ensino infantil, que devem conter os materiais didáticos que serão utilizados por toda o seguimento educacional.
- Material didático para a Educação Infantil
- A Empresa contemplada deverá também formar banca para o delineamento de habilidades básicas, intermediárias e avançadas que os docentes de Curuçá devem adquirir ao longo do ano, na educação básica. Ao término de 2023, será aplicada uma prova-diagnóstico para mensurar quantitativamente quais as habilidades foram alcançadas por cada docente. Posteriormente, com a equipe diretiva da SEMED, a banca entrelaçará a análise quantitativa à qualitativa, buscando diagnósticos e ações para melhoria da educação do município em 2024.

**PLANILHA DE CUSTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
01	Formação Continuada de Professores e Equipe Técnica.	01	R\$ 252.000,00
02	<b>Consultoria Técnica Educacional.</b>	01	R\$ 230.400,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 482.400,00</b>

**5 PUBLICO ALVO**

- Este projeto é destinado aos professores e administrativo da Ed. Básica do municipal, atendidos na Zona Urbana e Rural do município de Curuçá.

Curuçá, 24 de março de 2023

**DEUSDETE ATAÍDE DE MRANDA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Educação**